

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Pela presente venha na qualidade de proprietário, **JOSÉ ALBERTO CRISTOVÃO APOLÓNIA**, informar que é minha pretensão, vender a parcela de terreno rústico artigo matricial 1514 da freguesia de Boliqueime do concelho de Loulé, em regime de propriedade horizontal, sito na Barracosa com área de 1.440m², pelo valor de 10.000€ (dez mil euros) ao Sr. **LUÍS CARLOS ESTEVÃO DE LIMA**, natural de Paraná - Brasil, residente na Rua da Previdência lote 16, 3ºE 8125-622 Quarteira.

Pelo exposto vimos ao abrigo do artigo 1380 nº1 do Código civil, conferir a V. Exas. A faculdade de exercer o direito de preferência de compra dos terrenos mencionados.

Devendo no prazo de 8 dias, conforme o estipulado no nº2 do Artigo 416 do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o direito de preferência de aquisição.

A escritura de compra e venda será efectuada até 15 (quinze) dias a contar desta data.

Albufeira 23 de Janeiro de 2024

O declarante,

José Alberto Cristovão Apolónia